LEI Nº 4.110, DE 23 DE MARÇO DE 2012
Autor: Sandro Henrique dos Santos

" Declara e reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento OLGA BENÁRIO e dá outras providências ".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1° - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 107842291/0001-00, com sede no Assentamento Olga Benário, situada no acesso Km 20 da rodovia que liga Pereira Barreto a Mirandópolis, seguindo mais 25 (vinte e cinco) quilômetros de terra, sem número, zona rural, no município de Pereira Barreto.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 23 de março de 2012.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA